



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 165/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora LAURA JABER ABDULLAH COSTA – Gestor de Atividades Organizacionais, matrícula 5357, lotada na Advocacia Geral do Município, conforme o Artigo 77 inciso I, combinado com artigo 80, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 21/8/2017 a 20/8/2018, que será gozada no período de 6 de março de 2019 a 15 de março de 2019, totalizando dez dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 6 de março de 2019.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal